



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº217/2025

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

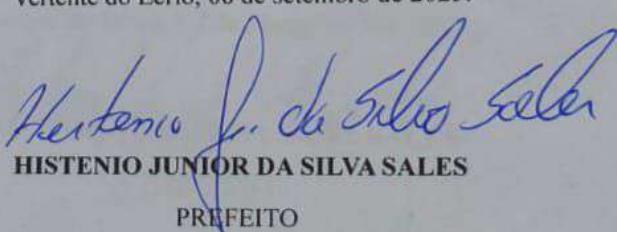
CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora, SUELI MARIA DA SILVA, matrícula: [REDACTED] portadora do RG [REDACTED] SDS/PE e do CPF nº088. [REDACTED], funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Vertente do Lério, 08 de setembro de 2025.


HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
PREFEITO